



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53 – email: prevjus@hotmail.com – site: www.prevjus.com.br

PORTARIA Nº 09, de 09 de março de 2023.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, Neusa Alves de Brito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 447/2007, de 17 de agosto de 2007, artigo 76, inciso X e,

Considerando a Portaria 11 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a regulamentação de diárias em viagens a serviço do fundo de Previdência dos servidores do Município de Jussara,

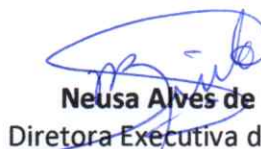
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **EMILLY CRISTINA SILVA**, matrícula 1671, servidora ativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais), destinado ao deslocamento e alimentação para realização do Curso Workshop Previdência Complementar no dia 10 de março de 2023;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Jussara, em 09 de março de 2023.


Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do Prevjus
Decreto 30/2021

RECIBO..... R\$ 200,00

Recebi do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara – Prevjus, a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), proveniente de 01 (uma) diária para cobertura de despesas conforme acima relatado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jussara, 09 de março de 2023.


Emily Cristina Silva
027.000.621-40